

DIÁRIAS - LEI COMPLEMENTAR 064 DE 26/02/2019

TABELA 2025

ESTADO	SIMPLES	COMPLETA
PREFEITO	548,00	1094,00
VICE-PREFEITO	145,00	435,00
SECRETÁRIOS	145,00	435,00

FORA DO ESTADO	SIMPLES	COMPLETA
PREFEITO	823,00	1.644,00
VICE-PREFEITO	364,00	938,00
SECRETÁRIOS	364,00	938,00

ESTADO	SIMPLES	COMPLETA
SERVIDORES	93,00	375,00
FORA DO ESTADO	SIMPLES	COMPLETA
SERVIDORES	219,00	610,00

MUNICÍPIO	SIMPLES	SIMPLES + LANCHE	COMPLETA
SERVIDORES	47,00	74,00	180,00
PSF RURAL	39,00	-	-

OBS: ZONA RURAL: PONTAL DO IPIRANGA/POVOAÇÃO/REGÊNCIA/PEROBAS/RIO QUARTEL/BAIXO QUARTEL/DESENGANO/FARIAS/GUAXE/SÃO RAFAEL E JAPIRA.

- DIÁRIAS PARA FORA DO PAÍS ACRÉSCIMO DE 70%
- O SERVIDOR QUE VIAJAR COM OS SECRETÁRIOS SERÁ O MESMO VALOR – (MENOS MOTORISTA SE FOR SIMPLES – PERNOITE TERÁ DIREITO)
- 10 DIÁRIAS MENSAIS POR SERVIDOR
- 15 DIÁRIAS MENSAIS MOTORISTA

URML – R\$ 4,66

Valores atualizados com base no IPCA acumulado – 2024, em 26/12/2024 – Conforme especifica o Art. 17, parágrafo único da lei nº 064 de 26/02/2019.